



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

EDITAL 01/2014

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA PARA O MANDATO 2015/2016.

A comissão eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, e nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, faz saber que será realizado processo eleitoral de que trata este Edital.

1.0.DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

1.1.O período de inscrição das chapas será de oito dias corridos, contados a partir do décimo sexto dia corrido da publicação deste Edital, no horário entre 16h00min e 22h00min, na Secretaria do Curso de Música.

1.2.Na inscrição da chapa deverá constar os nomes dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador.

1.3.A comissão eleitoral fornecerá formulário para inscrição de chapa.

2.0.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

2.1.A homologação das chapas ocorrerá em quarenta e oito horas contadas do término do período das inscrições.

2.2.Não serão homologadas chapas que indiquem apenas um nome.

3.0.DA VOTAÇÃO;

3.1. A votação ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2015, no horário compreendido entre 16h00min e 21h00min, na secretaria do Curso de Música;

3.2.No ato da votação o eleitor deverá apresentar documento original de identificação oficial que contenha foto.

3.3.É vedado o voto por procuração ou pelos correios.

4.0.DO RESULTADO FINAL

4.1.O resultado final do processo eleitoral será publicado no dia 28 de janeiro de 2015.

5.0.CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de prorrogação de algum dos prazos, novas datas serão publicadas em adendos a este Edital.

5.2. Demais normas relativas ao processo eleitoral encontram-se regulamentadas na Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, disponível para consulta na Coordenação do Curso de Música.

Rio Branco – Acre, 19 de dezembro de 2014

Gerlandio Freire Fernandes
Comissão Eleitoral